



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 471/2019/EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)/GV

Votuporanga, 14 de maio de 2019.

Assunto: Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 75/2019 para análise e parecer quanto ao mérito.

Senhor Bispo,

Solicito um parecer quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 75/2019 que tramita nesta Casa de Leis, visto que, o projeto citado proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico em nosso Município e tem como finalidade combater o descarte de materiais plásticos, cujo impacto ambiental é enorme.

Para melhor análise, encontra-se em anexo o Projeto de Lei de minha autoria juntamente com sua justificativa.

Para que o Projeto de Lei nº 75/2019 possa ser discutido e votado o mais breve possível, peço que este parecer seja exarado e encaminhado a esta Casa de Leis no prazo de 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

A Vossa Reverendíssima
DOM MOACIR APARECIDO DE FREITAS
Bispo Catedral Nossa Senhora Aparecida
Votuporanga - SP

